



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Ofício SV ESPECIAL.
Sala dos Vereadores

Queluz, 05 de março de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz
Ao Presidente José Antônio Faria França

Ilustríssimo Senhor,

Venho através deste solicitar que adote medidas para cessão de servidores entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Esclarecemos que a regulamentação se faz necessária porque é comum que haja necessidade de cessão de servidores entre os poderes da administração pública para atender a falta de algum servidor, por razões previstas em lei e outras que surgem em decorrência de casos fortuitos.

Certo de poder contar com a proverbial atenção, renovo os votos da mais elevada estima e distinta consideração, registrando, por oportuno meus cumprimentos.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR